



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.068/2014
DE 15 DE AGOSTO DE 2014**

Designa Promotor para substituir o Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 10 da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1376/2014 – Ref.: GSG/MP, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público Doutor Manoel Cabral Machado Neto, informando que a partir do dia 18 de agosto de 2014, estará se desincompatibilizando do Cargo de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, à luz do artigo 8º, § 2º, da Lei Complementar nº02/90, de 12 de novembro de 1990, bem como do artigo 3º, parágrafo único, da resolução nº010/2014-CPJ, datada de 15 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1376/2014 – Ref.: GSG/MP, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público Doutor Manoel Cabral Machado Neto, no qual informa que o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Nilzir Soares Vieira Júnior assumirá a Chefia de Gabinete do Procurador- Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.359/2014, datado de 13 de agosto de 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público Doutor Manoel Cabral Machado Neto, no qual solicitou o gozo de suas férias no período de 18.08.2014 à 23.10.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **NILZIR SOARES VIEIRA JÚNIOR** para, cumulativamente com suas atribuições, substituir o **Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**, no período de 01.09.2014 à 23.10.2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH